



25
Dm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 027/2018

Denomina Praça Geraldo Garcia Chiari no Bairro Darcy Vargas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Praça Geraldo Garcia Chiari** a praça situada na confluência das ruas Humaitá, Heliodora e Santa Terezinha, no Bairro Darcy Vargas, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 17 de agosto de 2018.


Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-